



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 148 DE 06 DE OUTUBRO DE 1988.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE JOSÉ CARLOS LAPORT, RUA NO LOTEAMENTO JOÃO FERNANDES EM ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - 1º DISTRITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JOSÉ CARLOS LAPORT, a Rua 6 do Loteamento João Fernandes, Armação dos Búzios, 3º Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 6 DE OUTUBRO DE 1988.

OCTÁVIO RAJA GABAGLIA M. PENNA
VEREADOR - AUTOR

J U S T I F I C A T I V A

José Carlos Laport destaca-se como um dos grandes amigos de Búzios, sendo inclusive fundador do Búzios Iate Clube.

Através do seu amor ao esporte, foi incentivador das atividades náuticas, sendo Búzios hoje um balneário com padrão internacional para competições. A perturbação do nome de José Carlos Laport dando seu nome a uma Via Pública em Búzios, reflete o reconhecimento da comunidade ao seu grande amigo.